



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**PORTARIA AD-Nº 222, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.**

**Ementa:** Designa o funcionário **RAFAEL AUGUSTO DE LIMA XAVIER** para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL** - CF: 0389/12.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor **RAFAEL AUGUSTO DE LIMA XAVIER** – matrícula 666, como Fiscal do Contrato, celebrado entre o Confea e a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL**, que tem objetivo a prestação de serviços de intermediação de candidatos a estágio nos procedimentos de recrutamento, a pré-seleção, encaminhamento e acompanhamento de estudantes do nível médio e superior.

Art. 2º. Revoga-se a Portaria AD-Nº 080, de 12 de março de 2012.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de agosto de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 15 de agosto de 2013.

**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
Presidente

